

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: djh8k9vi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5294/2019 Protocolo nº 9690/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar a aquisição de equipamentos para prevenção de incêndios para Escola Estadual 29 de Novembro, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Senhora Marilda Finotti da Silva MD Diretora da Escola Estadual 29 de Novembro, do município de Tangará da Serra – MT, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de equipamentos de proteção contra incêndios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Senhora Marilda Finotti da Silva MD Diretora da Escola Estadual 29 de Novembro, a qual solicita a viabilização de recursos para a aquisição de equipamentos de proteção contra incêndios.

A Escola Estadual 29 de Novembro, teve o seu nascimento, de acordo com o pesquisador Tangaraense prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira^[1], da fusão de duas escolas o Grupo Escolar de Tangará da Serra e o Grupo Escolar Dr. Ataliba Antonio de Oliveira em 1975.

Esta escola pública estadual é a mais antiga de Tangará da Serra juntamente com a Escola Estadual Emanuel Pinheiro

A mesma tem 1.400 alunos e funciona em três turnos de ensino médio e algumas séries de ensino fundamental no período vespertino.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



A mesma já foi notificada duas vezes pelo Ministério Público para que tome providências com relação a adequação de sua estrutura com equipamentos de combate ao incêndio e não consegue viabilizar por não ter recursos financeiros para tal demanda, em que pese já ter comunicado ao SEDUC.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



[1] OLIVEIRA, Carlos Edinei– **Das escolas reunidas ao grupo escolar de Tangará da Serra: a educação em Mato Grosso em região de colonização recente – 1968 – 1975.**



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual